



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5057 - Terça-feira, 28 de julho de 2015  
Divulgação: Terça-feira, 28 de julho de 2015    Publicação: Quarta-feira, 29 de julho de 2015

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.892, DE 24 DE JULHO DE 2015, que "Inclui a efeméride Procissão de Nossa Senhora das Graças da Medalha Milagrosa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que Institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no quarto domingo de novembro."**

LEI Nº 11.892. DE 24 DE JULHO DE 2015

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473\\_ce\\_132308\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473_ce_132308_1.pdf)

**LEI Nº 11.891, DE 24 DE JULHO DE 2015, que "denomina Praça da Saudade – Doutor Manuel May Pereira o logradouro público cadastrado denominado Praça Saudade, localizado no Bairro Azenha, e revoga o Decreto-Lei nº 359, de 13 de junho de 1947".**

LEI Nº 11.891, DE 24 DE JULHO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473\\_ce\\_132309\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473_ce_132309_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO, por erro no croqui, DA LEI Nº 11.846, DE 29 DE MAIO DE 2015, que "denomina Largo Diogo Francisco Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Largo C – Balneário Arado Velho –, localizado no Bairro Belém Novo".**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.846, DE 29 DE MAIO DE 2015.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473\\_ce\\_132335\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473_ce_132335_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 42821.9, falecido(a) em 21/9/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1452, de 26/12/2005, modificado pelo 1018, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/3/1987, o Ato 418, de 19/03/2013, que modificou o Ato 907, de 05/11/2010, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 516.636.940-87; PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.241.606.18, através do Ato 171, de 09/06/2015 (processo(s) 009.003865.10.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor GUARACI ALVES, 31809.7, falecido(a) em 30/9/2009, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 163, de 16/03/2009 a/c 04/11/2008, modificado pelo Ato 1070, de 19/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/4/1984, o Ato 1360, de 10/08/2012, que modificou o Ato 91, de 01/02/2010, que modificou o Ato 724, de 13/11/2009, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do (a) ex-servidor(a): 334.367.890-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.443.817-79, através do Ato 166, de 02/06/2015 (processo(s) 001.051288.09.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor CARLOS ELOY CHAVES, 62069.0, falecido(a) em 03/02/2007, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.A.03-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1007, de 16/08/2006, a contar de 06/06/2006, modificado pelo 1037, de 26/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/06/1996, o Ato 1271, de 03/08/2012, que modificou o Ato 1051, de 19/12/2008, que modificou o Ato 166,13/03/2007, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 251.587.400-20. PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 819 438 04, através do Ato 163, de 02/06/2015 (processo (s) 001.009368.07.8 e 001.048240.08.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370/01, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 01/07/2015, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1627, de 06/07/2015 (processo 001.000591.15.7).

**DESIGNA** ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/07/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1786 de 24/07/2015 (processo 001.027977.13.7).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 200 de

09/07/2015 (processo 001.019266.15.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA BEATRIZ PEREIRA LAUX	785043/2	PROFESSOR	SMED	20/04/2012 a 19/04/2015
ANA LUCIA SOARES NICOLA	1117530/1	PROFESSOR	SMED	19/04/2012 a 18/04/2015
CACILDO BAVARESCO	1113941/1	PROFESSOR	SMED	30/03/2012 a 29/03/2015
EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA	1108603/1	PROFESSOR	SMED	05/03/2012 a 04/03/2015
HELENA DOS SANTOS PAZ	1112244/1	PROFESSOR	SMED	26/03/2012 a 25/03/2015

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 201 de 09/07/2015 (processo 001.019267.15.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANA ZART BONILHA	1085590/1	ARQUITETO	SMED	22/11/2011 a 21/11/2014
CLARILENE LEITE DE OLIVEIRA DE SOUZA	873394/2	MONITOR	SMED	06/03/2012 a 05/03/2015
CRISTIANA SANTOS MARTINEZ FIORAVANTI	1074210/1	PROFESSOR	SMED	09/08/2011 a 24/04/2015
FABIANE ROSSI	475121/2	MONITOR	SMED	4/4/2012 a 03/04/2015
SILVIA LIMA JACQUES	961593/3	MONITOR	SMED	17/04/2012 a 16/04/2015

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 202 de 09/07/2015 (processo 001.019268.15.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	1065084/1	FARMACEUTICO	SMS	14/06/2011 a 21/02/2015
AUREA LEITE NECKEL	381291/2	ADMINISTRADOR	SMGes	07/03/2012 a 06/03/2015
GABRIELA SCHIAVONI MACIEL	469390/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/03/2012 a 11/03/2015
GILBERTO ARI BACCHI	1116428/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SEDA	17/04/2012 a 16/04/2015
MAREILA DA SILVA SOARES	1117203/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SEDA	18/04/2012 a 17/04/2015

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 203 de 09/07/2015 (processo 001.019269.15.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ANDERSON MERLO	1114026/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTE	28/03/2012 a 27/03/2015
CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN	1115251/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	11/04/2012 a 10/04/2015
LUCAS MACHADO FIGUEIREDO	1115960/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	16/04/2012 a 15/04/2015
MAGDA GOMES	1110845/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTE	13/03/2012 a

QUADROS				12/03/2015
MARIO LUIS RODRIGUES	1115995/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDA	13/04/2012 a 12/04/2015

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 204 de 09/07/2015 (processo 001.019270.15.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
CRISTIANO DORNELLES COFFY	1109090/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/03/2015
ELISANDRA FERREIRA	1118285/1	ENGENHEIRO	SMOV	26/04/2012 a 25/04/2015
FERNANDA CORREA FROTA RAMAZZINI	1077945/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMACIS	19/9/2011 a 31/05/2015
FRANCISCO SCHMIDT NANNI	1117017/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMUrb	19/4/2012 a 18/04/2015
LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	1110896/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	13/03/2012 a 12/03/2015

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização para MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnica e RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, da SMOV, a se afastarem de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, a fim de participar da 4ª Exposição e Fórum de Gestão de Iluminação Pública, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 164, de 23/07/2015.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELA WILHELM, 977060/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária, de 03 de agosto a 11 de setembro de 2015, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 631, de 11/06/2015 (processo 001.011996.15.3).

**AUTORIZA** MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 1333820/01 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do LMHI RIO 2015 Liga Medicorum Homoeopathica Internationalis, de 25 a 29 de agosto de 2015, em Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 734, de 03/07/2015 (processo 001.016155.15.7).

**AUTORIZA** PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião de Avaliação do Projeto Piloto de Categorização dos Serviços de Alimentação, de 13 a 14 de maio de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 659, de 26/06/2015 (processo 001.008363.15.3).

**AUTORIZA** CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/03, Professor, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Sobre Prevenção Combinada, em Brasília/DF, de 03 a 07 de agosto de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 758, de 09/07/2015 (processo 001.001291.15.7).

**AUTORIZA** LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso da Sociedade Brasileira de DST e VII Congresso Brasileiro de AIDS, de 17 a 20 de maio de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 660, de 26/06/2015 (processo 001.014463.15.6).

**AUTORIZA MARCELO PASCOA PINTO**, 1080555/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho, em Brasília/DF, de 24 a 26 de agosto de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 749, de 09/07/2015 (processo 001.020071.15.9).

**AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORREA**, 317400/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso Brasileiro de Saúde, em Goiania/GO, de 27 a 31 de julho de 2015, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 759, de 10/07/2015 (processo 001.015327.15.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DAVID SCHUCH BERTOGLIO**, 956548/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Urbanização de Parques e Praças/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502003, substituindo MARCIO BARTH LUCAS, 450331/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 07/07/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 27/07/2015.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865, com as atribuições de Gerente, da Gerência de Suprimento, como segue: supervisionar as atividades de gestão dos estoques, recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais e equipamentos do DMAE; I – orientar a gestão dos meios necessários ao suprimento de materiais, através do planejamento e administração racional dos estoques, com vistas a atender a demanda do DMAE; II – estudar, analisar e propor a elaboração de instruções normativas e ações referentes aos procedimentos de codificação, especificação, aquisição, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle de materiais e equipamentos; III – estabelecer a interface com as diversas áreas do DMAE no que se refere à pesquisa de mercado, atualização de especificação e à utilização de novos materiais e equipamentos; IV – manter atualizados os dados de materiais no sistema de informação e disponibilizar informações sobre os registros de consumo, para auxiliar no planejamento da elaboração do orçamento anual solicitado pelas áreas; V – promover a gestão de Fornecedores de materiais e serviços do DMAE; e VI – exercer outras atividades correlatas, pelo período de 27/07/2015 a 10/08/2015, em substituição a titular CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, por motivo de férias, com Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6., com base no Decreto 18.080 de 20/11/2012, artigo 270, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 16/07/2015 (processo 003.005277.11.6).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/04/2015, da Portaria 1610 de 08/10/1998, que concedeu a ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 712489/2, OP21004, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1746 de 16/07/2015 (processo 003.001495.15.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/04/2015, da Portaria 1091 de 29/06/2012, que concedeu a RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1748 de 16/07/2015 (processo 003.001495.15.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2015, da Portaria 634 de 30/03/2010, que concedeu a MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, operador de subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1756 de 17/07/2015 (processo 003.001818.15.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/05/2015, da Portaria 536 de 22/04/2002, que concedeu a VALMOR ROCHA MENDES, 739318/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Nordeste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1758 de 17/07/2015 (processo 003.001818.15.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20/04/2015, da Portaria 1328 de 16/08/2012, que concedeu a CAMILA BOHN, 1123190, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação dos Postos de Atendimento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1769 de 20/07/2015 (processo 003.001393.15.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20/04/2015, da Portaria 1447 de 15/09/2014, que concedeu a JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/5, adido, da Equipe Turno da Manhã, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1771 de 20/07/2015 (processo 003.001393.15.4).

**DESIGNA ANDERSON MERLO**, 1114026/2, Adido, da Gerência de Projetos e Obras, para responder pelo (a) Assistente Técnico I, do(a) Gerência de Projetos e Obras, 82400000, durante o impedimento do titular GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, no período de 23/07/2015 a 21/08/2015, por estar substituindo outra FG, com gratificação de atividades insalubres grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1845 de 24/07/2015 (processo 003.000225.15.0).

**DESIGNA MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM**, 699667/2, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Especific. e Orçamento, para responder pelo (a) Equipe de Projetos I, do(a) Equipe de Especific. e Orçamento, 82411000, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1846 de 24/07/2015 (processo 003.000225.15.0).

**DESIGNA ANDRE PETRY**, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Tratamento de Água, para responder pelo (a) Gerente, da Gerência de Tratamento de Água, 84100000, durante o impedimento do titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, no período de 13/07/2015 a 09/08/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1798 de 22/07/2015 (processo 003.005422.14.0).

**DESIGNA RODRIGO LOPES RODRIGUES**, 1045350/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Recuper. de Créditos, 88210000, durante o impedimento do titular FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1838 de 23/07/2015 (processo 003.000128.14.7).

**DESIGNA ADILSON FERNANDO RIBEIRO**, 743747/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Operação De Redes, para responder pelo Líder De Equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, 749830/3, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1773 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA JURANDIR DA SILVA**, 744004/2, Operário, AC20402, da Coordenação de Operação de Redes, para responder pelo (a) Líder de Equipe I, do(a) Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO PIRES, 745306/2, no período de 18/05/2015 a 01/06/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1774 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ**, 354962/4, Adido, da Coordenação de Controle de Perdas, para responder pelo (a) Coordenador, da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, durante o impedimento do titular LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, no período de 26/06/2015 a 10/07/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1779 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY**, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Distribuição e Coleta, para responder pelo (a) Líder De Equipe II, do(a) Equipe de Apoio Técnico, 86231000, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, no período de 26/06/2015 a 10/07/2015, por estar substituindo outra FG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1780 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA SEBASTIAO VALIN DOMINGOS**, 662279, Adido, da Coordenação de Operação de Sistemas, para responder pelo (a) Líder de Projetos, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LUCIANO PEREIRA

LANNES, 1172980/1, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1781 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA** CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, da Equipe de Contr. e Man. de Esgoto Norte, para responder pelo Cargo em Comissão da Seção de Operação, da Gerência de Distribuição e Coleta, 86200000, durante o impedimento do titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1782 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Operadores, para responder pelo (a) COORDENADOR, do(a) Coordenação de Operação de Sistemas, 86220000, durante o impedimento do titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, por estar substituindo outra FG, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1783 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA** ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas, para responder pelo (a) Líder de Equipe II, da Equipe de Operadores, 86221000, durante o impedimento do titular MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, por estar substituindo outra FG, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1784 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA** DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, Operario Especializado, OB20502, da Gerência De Distribuição e Coleta, para responder pelo (a) Líder de Equipe II, do(a) Equipe de Contr. e Man. de Esgoto Norte, 86225000, durante o impedimento do titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 10/06/2015 a 20/06/2015, por estar substituindo outra FG, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1834 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe de Operadores, para responder pelo (a) COORDENADOR, do(a) Coordenação de Operação de Sistemas, 86220000, durante o impedimento do titular PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, no período de 21/06/2015 a 22/06/2015, por motivo de Licença/Afastamento, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1836 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**DESIGNA** ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas, para responder pelo (a) Líder de Equipe II, do(a) Equipe de Operadores, 86221000, durante o impedimento do titular MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, no período de 21/06/2015 a 22/06/2015, por estar substituindo outra FG, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1837 de 20/07/2015 (processo 003.005378.14.1).

**MODIFICA** a Portaria 1302 de 03/06/2015, que designou os seguintes servidores como responsáveis pela Certificação Digital e Remessa de Informações nos sistemas disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado: ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação, como responsável operacional, em face da estrutura de certificação digital denominada TCEnet, a qual permite acesso aos sistemas (SISCOPE e BLM), aplicações e programas informatizados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do certificado digital "e-TECnet, respondendo pela guarda da senha do certificado digital e pela instalação do mesmo nas estações de trabalho dos demais servidores relacionados nesta Portaria; GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, Gerência de Projetos e Obras, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, Gerência Projetos e Obras, PATRÍCIA MULLER DA SILVA, 1156993, Líder de Projetos, TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, Gerência de Distribuição e Coleta, CINARA SILVA VIROTE, 722173, Diretoria de Operações, como responsáveis pela Remessa de Informações, no âmbito de suas Diretorias, ao Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOPE, em atendimento à Resolução do TCERS nº 612/2012 e Instrução Normativa TCERS nº 23/2004; MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, Gerência Financeira, VALDIR FLORES, 138128, Coordenador-Geral do Programa Integrado Socioambiental – PISA, como responsáveis pelos lançamentos das obras vinculadas à Coordenação do PISA; EXCLUINDO a servidora CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849, da Procuradoria Municipal Especializada, e INCLUINDO ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950, Assistente Administrativo, da Procuradoria Municipal Especializada, como responsável pela Remessa de Informações, no âmbito do DMAE, ao Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, em atendimento à Resolução do TCERS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCERS nº 12/2009, a contar de 23/02/2015, com base no Processo 003.005159.11.3, através da Portaria 1869 de 27/07/2015 (processo 003.005159.11.3).

**NOMEIA** FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Recup. de Créditos, para responder pela função gratificada da Seção de Cadastro, da Gerência de Arrecadação, 88200000, durante o impedimento do titular NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da

Portaria 1839 de 23/07/2015 (processo 003.000128.14.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 11/2014, através da Portaria 487 de 20/07/2015 (memorando 71/2015-COB/SUPH).

MATRÍCULA	NOME	PERIODO
678573/01	LUÍS FERRARI BORBA	18/08/2015 A 26/11/2015
1147650/01	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	22/10/2015 A 26/11/2015

**CONCEDE**, no período de 23/04/2016 a 02/07/2016, ao servidor CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687/03, operário especializado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 14/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 489 de 20/07/2015 (memorando 072/2015-COB/SUPH).

**CONCEDE**, no período de 23/09/2015 a 28/09/2015, ao servidor ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652/01, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 38/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 491 de 20/07/2015 (memorando 070/2015-COB/SUPH).

**CONCEDE**, a contar de 21/07/2015, abono permanência à servidora LETÍCIA RIBEIRO SALES, 674567/01, cobrador, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 499 de 24/07/2015 (processo eletrônico 15.13.000000547-9).

**CONVOCA**, no período de 14/07/2015 a 10/12/2015, MAICON CALLEGARO MORAIS, 1073850/02, chefe de equipe em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II, da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 484 de 17/07/2015 (memorando 149/2015-CJURF).

**DESIGNA** VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, para Coordenar a Ação do PPA – Plano Pluri Anual, como Líder da Ação Estratégica Obras Habitacionais, do Programa de Aceleração do Crescimento, no período de 02/03/2015 a 31/12/2016, através da Portaria 482 de 16/07/2015 (memorando 108/2015 – GDG).

**DESIGNA**, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, MAURICIO DA SILVA, 1151100/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento do titular JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/02, adido, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 492 de 20/07/2015 (memorando 124/2015 – CFI/SFC).

**DESIGNA**, no período de 03/08/2015 a 02/08/2016, como Presidente SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, e como membros: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, chefe de equipe em comissão; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305/01, arquiteto; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192/04, adido externo; EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro; e LUÍS CARLOS PELLEZZI, 673472/02, procurador municipal, a fim de constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Áreas Ofertadas, responsável pela habilitação, análise técnica, vistoria e seleção dos locais ofertados por empresas e/ou proprietários de glebas, nos Chamamentos para Oferta de Áreas, através da Portaria 497 de 23/07/2015 (processo 004.005309.13.1).

**DESIGNA**, no período de 13/07/2015 a 12/07/2016, JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749/02, guarda municipal, como titular, e ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizarem a locação e manutenção de banheiros ecológicos, de responsabilidade técnica da Empresa Sanitários Ecológicos Toalete Ltda., Contrato 12/2015-ELIC/CJURF, através da Portaria 498 de 23/07/2015 (processo 004.001229.15.0)

**DESIGNA**, no período de 07/07/2015 a 21/07/2015, CESAR FOLETTO, 1151029/01, economista, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência Financeiro Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800/03, assessor administrativo II, por motivo de licença premio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 500 de 24/07/2015 (memorando



101/2015 - GDG).

**DESIGNA**, no período de 10/07/2015 a 24/07/2015, LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 501 de 24/07/2015 (memorando 064/2015 – SUPH).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/07/2015, os efeitos da Portaria 091 de 29/01/2015, que concedeu ao servidor JOÃO VALDIR CONCATTO, 674300/02, pintor, o abono permanência, face pedido de aposentadoria, através do processo 009.002294.15.0, através da Portaria 479 de 15/07/2015 (processo 004.000012.15.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2015, os efeitos da Portaria 68 de 21/01/2013, publicada no Diário Oficial de 28/01/2013, que colocou o servidor HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/03, assessor administrativo II, à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, através da Portaria 495 de 21/07/2015 (processo 004.003861.05.8).

**NOMEIA**, no período de 14/07/2015 a 10/12/2015, MAICON CALLEGARO MORAIS, 1073850/02, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, face impedimento do titular SILVIO PEREIRA FILHO, 679826/01, chefe de equipe em comissão, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 483 de 17/07/2015 (memorando 149/2015 - CJURF).

**PRORROGA**, no período de 30/07/2015 a 26/11/2015, a Portaria 312 de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial de 20/04/2015, que designou LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, e PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizarem a execução de obras de infraestrutura e unidades habitacionais na Vila Maria da Conceição, de responsabilidade técnica da Empresa Construtora Minosso Ltda., Contrato 11/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 486 de 20/07/2015 (memorando 71/2015-COB/SUPH).

**PRORROGA**, no período de 21/07/2015 a 02/07/2016, a Portaria 420 de 25/07/2014, publicada no Diário Oficial de 05/08/2014, que designou FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687/03, operário especializado, para fiscalizarem o Contrato 14/2014-ELIC/CJURF, que trata da prestação de serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio sede do DEMHAB, de responsabilidade técnica da Empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., através da Portaria 488 de 20/07/2015 (memorando 72/2015-COB/SUPH).

**PRORROGA**, no período de 01/07/2015 a 28/09/2015, a Portaria 649 de 27/11/2014, publicada no Diário Oficial de 26/12/2014, que designou EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652/01, arquiteto; ORESTES F. MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro; CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro; SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro; JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, Chefe de Equipe, em comissão, para fiscalizarem os serviços e projetos de infraestrutura, na Cooperativa Habitacional da Figueira, de responsabilidade técnica da Empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda., Contrato 38/2014-ELIC/CJURF, através da Portaria 490 de 20/07/2015 (memorando 70/2015-COB/SUPH).

**RETIFICA** a Portaria 461, de 06/07/2015, publicada no Diário Oficial de 10/07/2015, que designou JULIANA DONEDA, 1146661/01, administrador, para responder pela função gratificada de Secretário do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, durante o impedimento da titular SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 673824/03, economista, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao período que passa a ser de 08/06/2015 a 05/07/2015, e não como constou, através da Portaria 485 de 17/07/2015 (memorando 07/2015 – CD).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 13/07/2015, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 763564, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 007/2011-FASC, através da Portaria 577, de 23/07/2015. (Memorando 063/15-AEPAT)

**DESIGNA**, em substituição, MARIA DA GLORIA DE PAULA, 893903, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 15150001, vaga 5000097, do Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, 70502021, durante o período de 17/07/2015 a 31/07/2015, em virtude de férias da titular, MARILU SILVEIRA GOULART, 993740, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580, de 24/07/2015. (Memorando 005/2015 – PSB)

**DESIGNA**, em substituição, MARCO AURELIO SILVA, 763795, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000066, da Área de Análise de Despesa, 70401019, durante o período de 04/05/2015 a 18/05/2015, em virtude de gozo de licença prêmio do titular, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579, de 24/07/2015. (Memorando 113/2015 – AADESP)

**RELOTA MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA**, 763564, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Prestação de Contas, da Coordenação de Gestão de Convênios, para a Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 13/07/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577, de 23/07/2015. (Memorando 063/15-AEPAT)

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1/03, Médico Especialista, ESM608ESM, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária, em substituição a titular LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9/04, por motivo de afastamento legal do titular, no dia 09/07/2015, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 21/07/2015 (processo 009.000138.15.0).

**DESIGNA** os servidores DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo; CAMILA ISSA DIETRICH, 98823.9/01, procurador municipal; DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário; GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo; NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0/03, Assistente Administrativo, como membros titulares, e ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo; LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, Assistente Administrativo; NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, Assistente Administrativo, como membros suplentes, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado pelos estudos, elaboração e proposição de normas e procedimentos necessários à cobrança e registro da Dívida Ativa Não Tributária no âmbito do PREVIMPA, para o período de 15/04/2015 a 31/12/2015, com base no Artigo 17, Inciso II da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 128 de 21/07/2015 (processo 009.003641.14.7).

**DESIGNA**, como membros titulares, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, representante da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3/03 e MARILENA RUSCHEL DA CUNHA, 4973.9/04, conselheiros representantes do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para integrarem a Junta de Administração do Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, no período de 16/07/2015 a 17/05/2017, com base no artigo 4º, inciso III e IV da Lei Complementar 762, de 12/06/2015, e artigo 7º, inciso III e IV do Decreto 19.078, de 10/07/2015, através da Portaria 129 de 21/07/2015 (processo 009.002483.15.7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) SIRLEI REZENDE DE CAMARGO, 19214.7, falecido(a) em 21/9/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1452, de 26/12/2005, a contar de 04/10/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 19/3/1987, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a NELSON EDISON RIBEIRO DE CAMARGO, 19214.7, CPF 367.568.300-15, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11.

**OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operário (AC-1.10.02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (AC-1.01.09.02) - Ato 928, de 31/07/1998 (Processo 001.016478.96.7). vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; adicional de insalubridade em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6309/88; avanços: (06) (30%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 516.636.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.241.606.18, através da Portaria 612, de 09/06/2015 (processo(s) 009.003865.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor GUARACI ALVES, 74591.4, falecido(a) em 30/9/2009, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 163, de 16/03/2009, a contar de 04/11/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/4/1984, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização de matrículas, rateado à razão de: 100% a JUREMA GOULARTE ALVES, 74591.4, CPF 579.365.360-00, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 334.367.890-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102.443.817-79, através da Portaria 577, de 02/06/2015 (processo(s) 001.051288.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor CARLOS ELOY CHAVES, 37233.2, falecido (a) em 03/02/2007, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.A.03-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1007, de 16/08/2006, a contar de 06/06/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/06/1996, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a LORENA TERESINHA DA SILVA, 37233.2, CPF 787.254.450-49, Companheira; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; parágrafos 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; avanços: (03) (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 251.587.400-20; PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 819 438 04, através da Portaria 571, de 02/06/2015 (processo(s) 001.009368.07.8 e 001.048240.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores VINÍCIUS COELHO LIMA, Administrador, 2902535, como pregoeiro e os servidores MARCOS RENATO BELLO OTTON, Técnico de Contabilidade, 2902314, RENATA DE FREITAS NORONHA, Assistente Administrativo, 2902150 e KASSANDRA STEURER, Assistente Administrativo, 2901170, como membros da equipe de apoio ao Pregão Eletrônico nº 16/2015, que trata da aquisição de placas de patrimônio para a Sede Administrativa do IMESF, através da Portaria 51 de 27/07/2015 (Processo 013.000360.15.5).

## **Despachos**

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002076.15.2** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a ADRIANA RAQUEL KOHLRAUSCH WINK, 1210009, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5189 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município – 1410 dias:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 06/04/2010 a 13/02/2014;

Regime Geral de Previdência Social – 3779 dias:

Tereci K de Lima - ME – 01/11/1995 a 10/07/2002 e 02/09/2002 a 30/07/2004;

CICI – 01/06/2008 a 31/05/2009 e 01/06/2009 a 28/02/2010.

**Processo 009.002151.15.4** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a MARCOS GOMES DE CARVALHO, 995372, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5017 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

Instituto Nacional do Seguro Social – 12/12/1990 a 05/09/2004.

**Processo 009.002154.15.3** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a CARLOS AUGUSTO CALLEGARO, 966414, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1273 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado de Santa Catarina – 03/02/1999 a 31/07/2002.

**Processo 009.002155.15.0** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a LAURO ALLAN ALMEIDA DUVOISIN, 1189310, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 504 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 09/03/2012 a 25/07/2013.

**Processo 009.002165.15.5** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1718 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/05/1995 a 13/03/1996; 24/04/1997 a 03/05/2000 e 10/05/2000 a 28/02/2001.

**Processo 009.002170.15.9** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a MARISETE DOMINGUES MARTINS, 1261290, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8900 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/10/1990 a 22/02/2015.

**Processo 009.002173.15.8** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, 141577, médica clínica geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4134 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Com dos Moradores do Lot Wenceslau Fontoura: 01/12/1996 a 30/11/2000;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 02/01/2001 a 28/01/2002; 29/05/2002 a 01/08/2004;

CICI: 01/02/1993 a 29/02/1996 e 01/04/1996 a 30/11/1996;

Tempo de Benefício: 29/01/2002 a 28/05/2002.

**Processo 009.002181.15.0** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime

Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 712 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Gravataí – 13/08/2007 a 26/07/2009.

**Processo 009.002184.15.0** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4553 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 08/03/2002 a 27/08/2014.

**Processo 009.002187.15.9** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a EVA ROSELI DOS SANTOS, 469856/01, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2259 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Marisa Lojas S.A – 22/03/1979 a 20/04/1979;  
Fragagem Franzen LTDA – ME – 17/10/1983 a 02/02/1984;  
Hospital Espírita de Porto Alegre – 02/09/1991 a 26/03/1993;  
Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 01/12/1995 a 01/03/2000.

**Processo 009.002187.15.9** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a EVA ROSELI DOS SANTOS, 469856/03, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1667 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Fundação de Atendimento Socio-educativo do Rio Grande do Sul – 15/01/2001 a 31/01/2001;  
Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – 18/11/2005 a 28/08/2007;  
Instituto Sollus – 03/09/2007 a 05/09/2009;  
Fundação Universitária de Cardiologia – 06/09/2009 a 30/05/2010.

**Processo 009.002188.15.5** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE, 1235303, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4703 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 21/05/1987 a 18/06/1987;  
Padaria e Confeitaria Humaitá LTDA - ME: 01/07/1987 a 08/02/1988;  
Instituto Pestalozzi de Canoas/RS: 01/03/1994 a 30/08/2002;  
Escola Alfa S/S LTDA – ME: 16/05/2005 a 02/02/2009.

**Processo 009.002055.15.5** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a DECIO DOMARLI INACIO, 124063, guarda municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 453 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Embalbras Ind e Com de Embalagens LTDA – 01/06/1984 a 14/07/1984;  
Codib Comércio e Distribuidora de Bebidas LTDA – 19/11/1984 a 20/03/1985;  
Instarcon Instaladora de Ar Condicionado LTDA - ME - 01/04/1987 a 07/10/1987;  
Julio Bogoricin Imóveis Extremos UL LTDA – 05/01/1988 a 11/03/1988  
Mosca Controle de Pragas e Serviços LTDA – ME – 09/06/1988 a 11/07/1988.

**Processo 009.002143.15.1** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a FABIANA PALMIRA CARDOSO NISAN SILVEIRA, 1242830, taquígrafo da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3415 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 372 dias.  
E Barleze: 02/10/1995 a 15/04/1996;  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: 03/03/2006 a 30/06/2006;  
CESB – Centro de Educação Superior de Brasília LTDA: 17/07/2006 a 31/07/2006 e 12/09/2006;  
CESB – Centro de Educação Superior de Brasília LTDA/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: 01/08/2006 a

11/09/2006.

Regime Próprio de Previdência Social: 3043 dias

Ministério da Educação: 13/09/2006 a 11/01/2015.

**Processo 009.001908.15.4** – DEFERE, em 24/07/2015, em relação a CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1025 dias.

Regime Próprio Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Santos: 03/05/2001 a 31/05/2003 e de 01/06/2004 a 27/02/2005.

**Processo 009.001328.15.8** – DESAVERBA, em 24/07/2015, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, em relação ao servidor ERCI NATAL INACIO, 293031, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho efetuado através do processo 001.061110.00.0, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3860 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eleva Alimentos S/A: 18/01/1980 a 02/06/1980;

Frigorífico Portoalegrense LTDA: 18/06/1980 a 10/03/1982;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 14/02/1984 a 14/04/1986;

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 15/04/1986 a 27/11/1986;

Sanatório Belém: 10/12/1986 a 23/04/1987;

Sanatório São José LTDA: 18/05/1987 a 03/02/1988;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: 04/02/1988 a 03/07/1989;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 04/07/1989 a 11/09/1992.

**Processo 009.004139.10.0** – MODIFICA, em 24/07/2015, em relação MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418, engenheiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o despacho efetuado através do presente processo e publicado no Diário Oficial nº 3905 de 08/12/2010, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao quanto aos períodos do Empregador não Informado pelo INSS que passam a ser de 15/02/1978 a 26/12/1978 e de 01/03/1993 a 18/03/1994, bem como o total averbado, para 9380 dias, e não como constou.

**Processo 009.001961.15.2** – MODIFICA, em 24/07/2015, em relação a GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do processo 001.035206.91.8, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 2083, e não como constou.

**Processo 009.00643.14.9** – MODIFICA, em 24/07/2015, em relação a CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852, professora da Secretaria Municipal da Educação, o despacho publicado no Diário Oficial nº 4710 de 10/03/2014, referente à averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos de Cici que passam a ser de 01/06/2003 a 31/05/2004 e de 28/02/2005 a 31/03/2005, bem como o total averbado, para 3325 dias, e não como constou.

**Processo 009.001177.15.0** – MODIFICA, em 24/07/2015, em relação a LUCIANE GONZALEZ MICHEL, 232820/1 professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.016188.97.7 quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura Municipal de Gravataí no período de 01/08/1985 a 02/03/1989 para Regime Geral de Previdência Social, bem como o total averbado para 1307 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **EDITAL 76**

### **CONCURSO PÚBLICO 534 – NUTRICIONISTA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **retificação do ensalamento** dos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO 534 - Nutricionista, conforme **Anexo único** deste Edital;
2. As demais informações contidas no **Edital 53**, publicado em **24/06/2015**, permanecem **inalteradas**.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - REPUBLICACAO ENSALAMENTO CP 534

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473\\_ce\\_132357\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473_ce_132357_1.pdf)

## **EDITAL 74**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 – OPERAÇÃO INVERNO – ENFERMEIRO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 100 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.002831.15.5, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, os candidatos deverão agendar atendimento pelo e-mail [equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br) ou telefone 3289.1251 / 3289.1253 para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (COREN);
- Certidão de quitação profissional COREN (anuidade);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem);
- Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 29/07/2015 à 31/07/2015.

**CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO** - A assinatura do Termos sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de R\$ 1.986,20. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 993,10) ou recebendo 100% do vencimento básico – RDE ( R\$ 1986,20). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 519, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste

Edital.

Porto Alegre, 25 de julho de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Edital 74

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473\\_ce\\_132358\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473_ce_132358_1.pdf)

## **EDITAL 75**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 – OPERAÇÃO INVERNO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 470 – Técnico em Enfermagem, manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 100 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.002831.15.5, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, os candidatos deverão agendar atendimento pelo e-mail [equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br) ou telefone 3289.1251 / 3289.1253 para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915, portando os seguintes documentos, originais e cópias:

Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (COREN);
- Certidão de quitação profissional COREN (anuidade);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor com comprovantes de voto da última eleição (2014, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem);
- Comprovante de residência com até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais, conforme art. 44 da Lei 6309/88.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente no período de 29/07/2015 à 31/07/2015.

**CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO** - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h – com vencimento básico de R\$ 1.419,00. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 709,50). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de 20% a 40% do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipedeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 25 de julho de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA**, Supervisora de Recursos Humanos, em exercício.



**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Edital 75

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473\\_ce\\_132360\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1473_ce_132360_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO 01/2015

Aos servidores da Unidade de Relações Comunitárias - URC e da Assessoria dos Programas Integrados – API do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB.

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos e dar segurança ao Demhab na concessão do benefício de Aluguel Social, e em atendimento ao disposto no art. 8º, § 1º do Decreto nº 18.576, de 25 de fevereiro de 2014.

#### DETERMINO:

As autorizações para crédito dos valores locatícios do benefício de Aluguel Social, em conta corrente em nome do locador, obrigatoriamente, a partir desta data, terão que ter reconhecimento das assinaturas em Tabelionato, por autenticidade ou por semelhança, do locador e do locatário do respectivo imóvel, objeto de Contrato de Locação.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

**ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES FILHO**, Chefe da Unidade de Relações Comunitárias.

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO ESPECIAL DE USO deferida em favor de ELASIR BOTONI DE OLIVEIRA e AZELAIDE DE FARIAS APOLINARIO, referente ao lote nº 36, Acesso "M", Loteamento Campos do Cristal, nos termos do Processo Administrativo 004.001430.14.9. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Contrato de Promessa de Compra e Venda / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / adquirentes / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários Adquirentes/Superficiários/Ocupantes Cessionários/Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Ereni de Goes Machado / Pedro Rodrigues Famfa	Arco-Íris	004.001698.07.9
Gisele Paz Machado / Jorge de Lima Machado	Campos do Cristal	004.004084.14.4
Marcelo Roberto Menezes Rodrigues	Campos do Cristal	004.001351.15.0
Milton Almeida do Amaral	Campos do Cristal	004.004019.12.1
Jaime Arcanjo dos Santos / Lenir de Fátima Bueno	Chapéu do Sol	004.001803.04.2
Renato Garcia / Elisiane Virginia de Oliveira Lima	Chapéu do Sol	004.003095.14.2
Lourival da Silva Mendes Neto	Chocolatão	004.000926.13.2
Loredi Pereira Dias	Fraternidade	004.004577.11.6
Associação de Moradores da Hípica do Cristal	Hípica do Cristal	004.005203.13.9

Eloá de Oliveira / Valter Rogério Pellizon	Lupicínio Rodrigues	004.004351.06.1
Marizete Marques Duarte / Luiz Borges Duarte	Nossa Senhora da Paz	004.003587.12.6
Jorge Ubirajara Rodrigues	São Guilherme	004.002635.13.5
Ana Geltrudes Vieira de Aguiar	Wenceslau Fontoura	004.003246.14.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 70/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar os convênios abaixo, conforme demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2012 e 2013:

1) Região Centro Sul:

a) demanda 2013/1086-Centro de Educação Profissional São João Calábria-convênio de 48 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos, sendo 24 metas na modalidade artesanato e 24 metas jardinagem;

b) demanda 2013/1087-Casa Marista da Juventude-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos; a entidade deverá apresentar declaração informando a desistência de outras 20 metas na modalidade;

2) Região Centro:

a) demanda 2013/0881-ONG Moradia e Cidadania Casa Brasil Porto Alegre e Unidade Solidária –convênio de 24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade informática;

b) demanda 2013/0861-Instituto Providência-Sociedade Educação e Caridade-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

3) Região Cruzeiro:

a) demanda 2013/0241-Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores- convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2013/0244-Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

c) demanda 2013/0247-Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita- convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

d) demanda 2013/0256-Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos, modalidade informática;

e) demanda 2012/0407-Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

4) Região Glória:

a) demanda 2013/0616-Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança- convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2012/0627-ASCOBEV- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade customização;

5) Região Cristal:

a) demanda 2012/0381-Casa de Nazaré- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade culinária;

6) Região Nordeste:

a) demanda 2013/1027-Clube de Mães Novo Mundo- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

b) demanda 2013/1028-Clube de Mães Bárbara Maix- convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade reciclagem;

7) Região Leste:

a) demanda 2013/0523-Movimento Infância Melhor- convênio de 24 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade oficinas percussão;

b) demanda 2013/0527-Movimento Infância Melhor- convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

c) demanda 2013/0525-Ação Voluntária Francisco de Assis-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

d) demanda 2013/0528-Associação Comunitária Santa Rita de Cássia-convênio de 12 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos-modalidade informática;

e) demanda 2013/0533-CEJAK-CEA-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

8) Região Extremo Sul:

- a) demanda 2013/0003-Clube de Mães Idalina Vargas-convênio de 40 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;  
b) demanda 2013/0001-Amurt-Amurtel-convênio de 20 metas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de julho de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 5/2015 CONCURSO PÚBLICO 1/2012 ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ECONOMISTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2012 – ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ECONOMISTA, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura nº 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **ADVOGADO**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

8º - DEBORA VANESSA LANDVOIGT DE JESUS

9º - HENRIQUE OLIVEIRA

#### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

73º - MARTIN WOTTRICH

74º - CRISANE MICHEL DA SILVA

75º - PABLO PECOITS XAVIER

76º - DANIELA MENDONCA CAVALHEIRO

77º - THIAGO JARDIM DA CRUZ

78º - ALTAIR CORREA

#### **CONTADOR**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

10º - ADRIANA VASCONCELOS DUARTE

#### **ECONOMISTA**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

1º - THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO**, Gerente de Recursos Humanos.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VOLMIR JOSÉ COLLA, administrador, casado, brasileiro, portador da carteira de identidade sob o número 4008166441 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 265634360/72, com endereço residencial nesta capital à Rua Santana, número 588.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 80,08m<sup>2</sup> (oitenta vírgula zero oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 309.429,00 (trezentos e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 41.298,06 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e oito reais e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.335658.00.2.4802**

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**VALTER NAGELSTEIN**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CHAMADA PUBLICA 02/2015

PROCESSO 001.011400.15.3

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com entregas mensais durante o período de 04 (quatro) meses, conforme Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS:

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DA REFORMA AGRARIA DE VIAMÃO**, cnpj nº 11.329.990/0001-22 - ITENS: 40, 43, 45 e 47.

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL**, cnpj nº 11.272.640/0001-77 - ITENS: 24 e 30

**COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS (COOMAFITT)**, cnpj nº 08.616.387/0001-17 - ITENS: 1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 23, 32, 35, 36, 37.

**COOPERATIVA DOS CITRICULTORES ECOLÓGICOS DO VALE DO CAÍ (ECOCITRUS)**, cnpj nº 02.560.231/0003-47 – ITEM: 18.

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA**, cnpj nº 00.861.664/0001-45 - ITENS: 19 e 28.

**COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA (CAAF)**, cnpj nº 14.169.702/0001-08 - ITENS: 2, 6, 9, 10, 15, 29 e 46.

**COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO**, cnpj nº 19.834.864/0001-37 - ITENS: 26 e 39.

**COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR**, cnpj nº 91.360.420/0001-34 – ITEM: 41.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2015

PROCESSO 001.018603.15.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão para materiais institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

**VENCEDOR:** QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 571.500,00.

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 125/2015**  
**PROCESSO 001.014165.15.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de folhas de resposta (1ª etapa) e correção eletrônica, mediante leitura ótica (2ª etapa) das provas objetivas de concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.500,00

Porto Alegre, 24 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2015**  
**PROCESSO 001.014170.15.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a desmontagem da fixação, acondicionamento e remoção para depósito de um aparelho de raios-x e seus acessórios, para atender ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR: EMPRESA:** Total Med Manutenção

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.650,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2015**  
**PROCESSO 001.012226.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITENS:4, 12.

**CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.** – ITEM:21.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.** – ITEM:7.

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.** – ITENS:5, 8, 9, 11, 18, 19, 20, 22.

**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** – ITENS: 1, 2, 3, 6, 10, 13, 14, 15,16, 17, 23, 24, 25, 26.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.207504.15.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** CLASSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E BRINDES LTDA-ME – CNPJ 18.605.962/0001-30

**OBJETO:** Confecção de 350 (trezentos e cinquenta) pins de poliéster.

**VALOR:** R\$ 1.365,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2970-339039220100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.039369.14.5**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Lauren Hartz Rosa

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Dança no evento Projetos Oficinas Descentralizadas, no período de 28 de julho a 30 de novembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização/SMC.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, parágrafo 1º c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.013325.15.9**

**CONTRATADO:** Everton Nunes - MEI

**OBJETO:** Contratação para integrar a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 24 de julho a 30 de setembro de 2015, para a Coordenação de Dança/SMC.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339039

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

**PROCESSO 001.016056.15.9**

**CONTRATADO:** Ramon Ortiz de Souza.

**OBJETO:** Contratação da empresa Ramon Ortiz de Souza por intermédio de seu representante legal Sr. Ramon Ortiz de Souza. Integrante do Grupo Necitra para realizar três apresentações do espetáculo Ramonster, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2015, às 20 horas na Sala Álvaro Moreyra, na Avenida Érico Veríssimo, 307.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2939-339039230100-1

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.039381.14.5**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Danielle do Socorro Mescouto Brito

**OBJETO:** Contratação para realizar Oficina de Dança no evento Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 24 de julho a 30 de novembro de 2015, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 23 de julho de 2015

**PROCESSO 001.002324.15.6**

**CONTRATADO:** Milene Barazzetti Machado

**OBJETO:** Contratação para ministrar três sessões de Contação de Histórias, nos dias 27, 29 e 30 de julho de 2015, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães – Ramal 1 Restinga e no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, sempre às 15h, para a Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 23 de julho de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 06/2015

**PROCESSO 001.002336.15.4**

**POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM – EDIÇÃO 2015**

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a lista dos autores dos poemas selecionados referente ao Concurso em epígrafe:

INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULO
2	Paulo Roberto Farias	Poema Abraço
14	Demétrio de Azeredo Soster	mundo-pastel
16	Milton Braga da Motta Júnior	Ode a Edgar Allan Poe
21	Patrícia da Cunha Langlois	Travapampa
22	Sérgio Luís da Silva Vargas	Poeminha Falcatrúa
23	Cristiane Dias	Quem nunca?
25	Michele Coronetti	Estatística de fim de tarde
31	Paulo Sergio Goulart	Aviso
32	Lucimeri Valente Plaza Goulart	Sensações
33	Daniel Marques Moreira	Vapor
49	Pedro Henrique Fogaça Godoi	Os sábios observam a Natureza
53	Elroucian Ucayali Santos da Motta	Descoberta
67	Germana Zanettini	Transporte Público
80	William da Silva Pereira	Incômodos
81	Tanira Bolivar Lebedeff	Sem título
91	Chistiane Cabral da Silveira	Viagem
95	Jonathan Henriques do Amaral	Especial
101	Soeli Tiegs	Constelação
128	Vanessa Fernanda Bento	Encantamento
131	Itamar Rabelo de Souza	Improviso nº 9
139	Eliana Ruiz Jimenez	Maquiagem
143	Gélson Renato Arsand	O ônibus nosso de cada dia
152	Daniel da Silveira Pereira	Homenagem ao Rock Gaúcho
154	Felipe Ferreira Allegrini	Ser
159	Fernanda Michele Maciel Sarate	(Des)encontro no trem
164	Vilmar Humberto Sarmiento Sifuentes Junior	Se eu não estiver aí, abre a janela!
166	Henrique Ribeiro da Silva	Porque tu é uma sifonia
167	Anne Plein da Silva	A arte de desabafar
180	Cleber Souza Cordeiro	De passagem
181	Geraldo Trombin	Querente
182	Tatiana Alves Soares Caldas	Nunca mais
184	Rogério Luz	De passagem
187	Cesar Américo Barreira Cardoso	Palavras Urbanas
213	Sandra Meyer Silvestre	Vice-verso
221	Vladimir Roman	Uns verão
225	Alan Diogo Gomes de Melo	Arco íris
227	Antônio Sérgio de Sena Vaz	Aos guarda-chuvas e funerárias
232	Tiago Silveira Ceccon	Crônica
238	Adam Ponce Gonçalves	Resumo
241	Breno Camargo Serafini	Divórcio
264	Francisco José Martins	Vagalume
283	Jucélia Maria Bastos Armos	Passagens
285	Solange Firmino de Souza	Inverno
297	Vera Wolk	O Jardim das Estações
298	Estêvão de Mello Vieira	Sempre em Frente
303	João de Deus Vieira Alves	Língua a milanese
305	Alcir Alexandre Cavion	Big bang
320	Carlos Frederico Schroer	SEM TÍTULO
334	Anelise Zeidler	SEM TÍTULO
355	Jailton Silva Matos	Incompatibilidade Ideológica

**INFORMAÇÕES:** Na Coordenação do Livro e Literatura: fone: (51) 3289 8071 e 3289 8072, do e-mail: [cl@smc.prefpoa.com.br](mailto:cl@smc.prefpoa.com.br) ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080208.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda. - CNPJ 91.517.573/0001-42

**OBJETO:** Contratação de serviços de conserto de motor bomba submerso da marca Grundfos.

**VALOR:** R\$ 14.852,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.3390.3917.0400

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 236/2015**

**PROCESSO 003.080213.15.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferramentas e materiais para construção.

**LOTE 01 REVOGADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **RESULTADO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 04/2015**

**PROCESSO 005.000562.15.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para locação de 2 (dois) caminhões truck com caçamba basculante, com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que o recurso interposto pela empresa SOTERO & STOCHEIRO LTDA, contra a decisão de inabilitação da recorrente por parte do pregoeiro foi INDEFERIDO.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 101/2015**

**PROCESSO 005.001713.14.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Anjos da Ecologia.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fl. 07 a fl.35), que integra o Termo de Cooperação.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 15/2014, cujo objeto é realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 105/2014 e do Termo de Cessão de Uso 09/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 12 (doze) meses, que será de pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2016.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS**, Diretor-Geral.



## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PROCESSO 005.001093.15.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC.

**OBJETO:** Estabelecimento de uma forma de colaboração recíproca entre as instituições signatárias, com a finalidade de promover treinamentos, consultorias, serviços tecnológicos, estudos e projetos de pesquisa e desenvolvimento e inovação, de processos e produtos, nas áreas de atuação das instituições.

**MODALIDADE:** Protocolo de Intenções.

**VALOR:** Não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2015

**PROCESSO: 005.001948.11.3 / 005.000722.15.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Zmbiel Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar (placa INW5297), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 15/2012, no percentual de 8,58% (oito vírgula cinquenta e oito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 01/06/2014 a 03/06/2015, com vigência a partir de 04/06/2015, passando de R\$ 9.162,55 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 9.948,70 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 12/2015 PROCESSO 005.001520.14.8

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica a todos os interessados que a o edital em epígrafe fica SUSPENSO para análise da impugnação interposta pela empresa RK COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Pregoeiro.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2015

**PROCESSO: 005.001584.15.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação Reciclando pela Vida.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (24/07/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2015

**PROCESSO:** 005.001561.15.4

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação dos Catadores de Materiais de Porto Alegre Ilha Grande dos Marinheiros.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (24/07/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2015

**PROCESSO:** 005.001559.15.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Catadores e Recicladores da Vila Chocolate - ACRVC.

**OBJETO:** Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (27/07/2015), podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, preservado o objeto.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**VALOR:** R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

ANDRÉ DE OLIVEIRA DE CARÚS, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de junho com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.001168.15.0	ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	Aquisição de 200 cintas elásticas para processos	R\$ 228,00
05.001176.15.3	MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA	Aquisição de 600 lápis e 12 tesouras	R\$ 450,00
05.000690.15.5	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	Conserto dos relógios-ponto eletrônicos séries nº 926301, 927896, 927959 e 927965	R\$ 2.650,17
05.001421.15.8	FRANARIN & CIA. LTDA.	Renovação assinatura software PLEO	R\$ 572,00

Porto Alegre, 14 de julho de 2015.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 281D/2011**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 047/2011.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de exames médicos periódicos, exames complementares, avaliações otorrinolaringológicas, cardiológicas, neurológicas e oftalmológicas.

**VALOR GLOBAL ADITADO/ATUALIZADO:** R\$ 124.182,97.

Porto Alegre, 22 de julho de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 41/2015**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/08/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2015** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de óleos

**ORDEM** de compra: 2631

**FORNECEDOR:** Ipiranga Produtos de Petróleo AS IPP

**VALOR:** R\$ 15.624,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 009.003883.14.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia e informação.

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2015.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01 de janeiro de 2015.

**VALOR:** Parcela mensal estimada de R\$ 140.532,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7001.2872.339039570100-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2015 FRACASSADO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o a Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação para fornecimento e instalação de balcão e corrimão para a recepção da casa das catracas, indica que o certame restou fracassado, tendo em vista que na sessão pública o valor arrematado restou superior ao valor referencial desse certame. Nova licitação será providenciada.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248